



## PROCESSO F.A. nº25.01.0564.001.00049-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor das fls. 02 e 03, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de janeiro de 2025.

PROCON MUNICIPAL PREFEITURA DE MARACANAÚ ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO Agente Administrativo Mat 27446

Antonio Andson do Nascimento Melo Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú